



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 05/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003.2020.01

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2020-002-PMPD-SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO Escavadeira Hidráulica, carreta Agrícola Basculante, Grade Arador e Grade Niveladora conforme o convênio nº 890522//2019-SUDAM e Termo de Referencia.

1. RELATÓRIO

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em **UM** volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo administrativo (fls 01);
Convênio nº 890522//2019- que entre se celebram a superintendência do desenvolvimento da Amazônia SUDAM e a prefeitura Municipal de Pau D'arco PA. (fls. 02-11)
2. Detalhe de proposta (fls. 12-13);
3. Declaração de contrapartida (fls. 14);
4. Declaração de capacidade Técnica e Gerencial (fls. 15);
5. Detalhe Cronograma Físico, Etapas, Desembolsos e associar metas escolher etapas para associação listas de bens Visualizar os bens, Plano de aplicação (fls. 16- 30);
6. Declaração de cumprimento Lei nº 6.454/1977 (fls. 31);
7. Declaração de capacidade de gestão de convênios (fls . 32);
8. Plano de sustentabilidade (fls. 33)
9. Custos e fontes de recursos (fls. 34 -35);
10. Declaração de Relatórios de gestão fiscal (fls. 36-43);
11. Lei Municipal nº 835 que estima a receita e fixa a despesas do Município de Pau D'arco Pa. do estado do Pará para o exercício financeiro de 2019 (fls. 44-49)
12. Quite prefeito (50-57);
13. Nota técnica nº 2/2019-CCM/CGCOM/DPLAN(58-65);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



14. Despacho da existência de dotação orçamentário, projeto para atender eventual **aquisição de maquinário escavadeira hidráulica, carreta agrícola basculante, grade arador e grade niveladora conforme o convênio nº 890522//2019-sudam e termo de referencia** (fls. 66)
15. Despacho da existência de crédito orçamentário para atender eventual **aquisição de maquinário escavadeira hidráulica, carreta agrícola basculante, grade arador e grade niveladora conforme o convênio nº 890522//2019-sudam e termo de referencia.** (fls 67)
;
16. Declaração de adequação orçamentária e financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar, atestando a conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO **aquisição de maquinário escavadeira hidráulica, carreta agrícola basculante, grade arador e grade niveladora conforme o convênio nº 890522//2019-sudam e termo de referencia** Pa (fls. 68);
17. Autorização abertura do procedimento licitatório para o serviço **aquisição de maquinário escavadeira hidráulica, carreta agrícola basculante, grade arador e grade niveladora conforme o convênio nº 890522//2019-sudam e termo de referencia** (fls 69) ;
18. **Autuação do processo administrativo de licitação nº 003.2020.01(fls. 70) ;**
19. DECRETO Nº 0018//2019-GPM/PD PAU D'ARCO, 09 janeiro de 2019, dispõe sobre a nomeação do pregoeiro do município de pau d'arco – Pa (fls 71) ;
20. Portaria nº 012 /2019- GPM/PD Pau D'arco, 17 de janeiro de 2019 (fls.72-73);
21. Minuta do Edital , contrato e seus anexos do Pregão Presencial nº 9/2020-002 PMPD – SRP PMPD-SRP- Processo Administrativo nº 003.2020.01 (fls 74-123)
22. Despacho para assessoria jurídica (fls 124)
23. Parecer assessoria Jurídica do Município (fls 125-127);
24. Edital Pregão Presencial nº 09//2020-002 PMPD– SRP Processo Administrativo nº 003.2020.01 (fls 128);
25. Termo de referencia processo nº 003.2020.01 (fls.156-159);
26. Justificativa processo nº 003.2020.01 (fls.160-177);
27. Aviso de licitação pregão presencial nº 9/2020-002 PMPD-SRP (fls.178) ;
28. Diário Oficial da União (fls. 179) ;
29. Diário Oficial nº 34109 (fls. 180);
30. Amazônia (fls.181) ;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



-
31. Portal ([HTTP://paudarco .pa.gov.br](http://paudarco.pa.gov.br)) fls.182);
 32. Tribunal de conta dos municípios do estado do Pará (fls.183-184);
 33. Credenciamento representante legal e Apresentação da documentação Exigida no Edital (fls 185-351);
 34. Ata do Pregão presencial nº 9/2020 PMPD Processo Administrativo Nº **003.2020.01** (fls. 352-356);
 35. Resultado de julgamento da licitação termo de Adjudicação do pregão presencial nº 9/2020-002 FMAS processo administrativo nº 003.2020.01 (fls.357);
 36. Despacho de solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.358).

Sendo este o relatório, passamos a análise.

2. ANÁLISE

2.1. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei nº 10.520/02;
3. Lei Complementar nº 101/00;
4. Edital do processo;

2.2. Da Fase Preparatória

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

2.3. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a Assessoria Jurídica do Município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



licitatório na modalidade pregão presencial , do tipo menor preço por item, de registro de preço licitatório **aquisição de maquinário escavadeira hidráulica, carreta agrícola basculante, grade arador e grade niveladora conforme o convênio nº 890522//2019-SUDAM e termo de referencia**

2.4. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia 26/02/20 e a data para abertura do certame em 20/02/2020. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

2.5. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

2.6. Do Edital

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

2.7. Da Ata de Reunião

1. Conforme se infere na abertura da realização do pregão presencial, fase de credenciamento que após o análise constatou- se que todas as empresas presentes apresentaram toda a documentação necessária portanto todas presentes estão credenciada:
2. AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP;
3. TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO LTDA;
4. MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA.

;

Encerrado a fase de CREDENCIAMENTO, passou – se para fase de análise de julgamento da proposta, neste momento o pregoeiro pediu que os licitantes apresentassem se envelope contento sua proposta comercial, que após o análise verificou que o envelope estava devidamente lacrado conforme o preceitua o edital, aberto o envelope verificou-se que a proposta cumpriu todos os requisitos do edital, portanto DECLARADA valida que foi assinada pelo



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



pregoeiro, equipe de apoio e pelo representante legal da empresa, passando assim para fase de lance verbal:

2.8 Do Julgamento

Em seguida passando fase de lances, passou-se fase de abertura do envelope 02 DOCUMENTAÇÃO, preegoeiro solicitou o envelope contendo as documentações, verificou-se que os licitantes AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP;

TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO LTDA;

1. cumpriu com todas as documentação exigida no edital, portanto também vencedora e HABILITADA E VENCEDORA conforme o mapa de apuração do certame anexa nesta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e assinada pela a equipe de apoio e os representantes e o preegoeiro.

3. DA ADJUDICAÇÃO

O preegoeiro VALDEJANIO SANTOS SILVA após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 9/2020-002 PMPD, o preegoeiro ADJUDICA os licitantes HABILITADAS E VENCEDORAS

1. AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP;
2. TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO LTDA;

para eventuais e futuras contratação de empresas para prestação de serviços aquisição de maquinário escavadeira hidráulica, carreta agrícola basculante, grade arador e grade niveladora conforme o convênio nº 890522//2019-SUDAM e termo de referencia

Município de Pau D'arco, Conforme o mapa de apuração.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 04 de MARÇO de 2020.

Célio Lopes da Silva
Controlador Interno – PMPD
Decreto nº. 009/2019 GMP/PD